



LEI N.º 10.156, DE 20 DE MAIO DE 2024

Denomina “**Praça DORIVAL DEL ROY**” a área verde localizada na Rua Eduardo Jamil Brahemcha (Jardim Atenas).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça DORIVAL DEL ROY**” a área verde localizada na Rua Eduardo Jamil Brahemcha, no Jardim Atenas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO
ARANTES
MACHADO:8921996150
4

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO ARANTES
MACHADO:89219961504
Dados: 2024.05.23 16:28:20
-03'00'

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO
CASERTA MARYSSAEL DE
CAMPOS:01679408801
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

Assinado de forma digital por
GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA
MARYSSAEL DE
CAMPOS:01679408801
Dados: 2024.05.23 16:49:36 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.156/2024 – fls. 2)

